

PORTARIA N.º 100, DE 17 DE MARÇO DE 2015.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas e atendendo o disposto no artigo 196, da Lei Complementar n.º 003, de 21 de junho de 1996,

R E S O L V E

Art. 1.º Designar a servidora **Carine Schmidtke**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Professor, Nível PEP-01, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, para exercer a respectiva função, com prorrogação de jornada de mais 02 (duas) horas, perfazendo uma jornada de 22 (vinte e duas) horas semanais, com vencimento integral para este período, a contar do dia 1.º de março de 2015.

Art. 2.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná,
em 17 de março de 2015.

Arnildo Rieger
Prefeito do Município